

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS

PREZADOS SENHORES,

LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA, R.G. Nº 2007010274667-SSP/CE CPF Nº 464.165.603-72, VEM MUI RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO EDITAL SUPRAMENCIONADO.

REF: AOS SUBÍTENS 4.2.4.9.1 E 4.2.4.11

SUBÍTENS 4.2.4.9.1 – EXIGE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% (DEZ POR CENTO);

SUBÍTENS 4.2.4.11 – EXIGE GARANTIA DE 1% (UM POR CENTO)

PERGUNTO? SE VÃO EXIGIR PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU GARANTIA?

VEJAMOS O QUE DIZ A LEI DAS LICITAÇÕES:

- ARTIGO 31 DA LEI Nº 8.666/93, PROÍBE A ADMINISTRAÇÃO DE EXIGIR, CUMULATIVAMENTE, NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA E DE GARANTIA.
- 31 DA LEI Nº 8.666/93. O § 2º, DESTA DISPOSITIVO, DETERMINA QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ESTABELECEER, NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO[1], A EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, OU AINDA AS GARANTIAS PREVISTAS NO SEU § 1º DO ART.

DESTA FORMA, SOLICITO ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PONTO QUESTIONADO, E NA CERTEZA DO ATENDIMENTO DE NOSSAS PONDERAÇÕES E AGUARDANDO POSIÇÃO DESTA COMISSÃO ACERCA DO CONTEÚDO ORA EXPOSTO, DESPEDIMO-NOS DESEJANDO VOTOS DE ESTIMA CONSIDERAÇÃO.

FORTALEZA-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

3 mensagens

Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>
Para: "CPLCRATEUS@GMAIL.COM" <CPLCRATEUS@gmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 11:36

LC Projetos e Construcoes Ltda

Rua: Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce - CEP: 60410-352
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 2180-1540 - E-mail: lconstrucoes2015@hotmail.com

 BRN3C2AF41CFCD5_029385.pdf
235K

PL CRATEUS <cplcrateus@gmail.com>
Para: Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 13:16

Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimento supra; venho informar que não há divergência do que resta apregoado nos termos do edital; uma vez que a exigência contida no subitem 4.2.4.9.1, exige a comprovação de patrimônio líquido de 10%, somente, das empresas que apresentarem índice de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) ou liquidez (LC) inferior ou igual a 1 (um). Dessa forma, não há acúmulo de exigência entre a exigência de patrimônio líquido e garantia de proposta em geral, não confundindo com o disposto no art.31, da lei 8666/93.

Att.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação.

Em sex., 9 de fev. de 2024 às 11:36, Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com> escreveu:

LC Projetos e Construcoes Ltda

Rua: Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce - CEP: 60410-352
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 2180-1540 - E-mail: lconstrucoes2015@hotmail.com

Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>
Para: CPL CRATEUS <CPLCRATEUS@gmail.com>

9 de fevereiro de 2024 às 14:58

ok

muito obrigado pelo esclarecimento

LC Projetos e Construcoes Ltda

Rua: Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce - CEP: 60410-352
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 2180-1540 - E-mail: lconstrucoes2015@hotmail.com

De: CPL CRATEUS <cplcrateus@gmail.com>
Enviado: 9 de fevereiro de 2024 13:16
Para: Luiz Cláudio <lconstrucoes2015@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]